



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao senhor a autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica cujo objeto é a execussão do serviço de revisão de 04 balsas salva-vidas incluindo os testes obrigatórios e observando as características e quantidades dos itens e equipamentos presentes na NORMAM 321 , com valor total estimado de R\$ 36.650,00 (Trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura, 2026

Lucas Ribeiro Andrade
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura 2026

FILIPE NUNES ANTUNES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto